



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL**

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2304-09.00/12-5  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/12**

**CONTRATADA:** LISBOA E CUNHA LTDA.; **OBJETO:** rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG nº 160/12, visando à instalação de grades em janelas, gradis externos, fechaduras de segurança, cercas eletrônicas e outros serviços, em diversas sedes do Ministério Público do Estado, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima terceira do ajuste ora rescindido. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2013. Roberval da Silveira Marques, Diretor-Geral.